

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2024.** Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, JULIANA SOARES GRIJÓ, Diretora Jurídica, e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, PATRÍCIA MENEHINI DA SILVA, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Participação da SPDA na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo SPDA FIDC NP ("Fundo") sobre as seguintes matérias: (i) Alteração do prazo de duração; (ii) Aprovação da reforma do Regulamento; (iii) Contratação de Cedente; (iv) Alteração do Contrato de Master Servicer; (v) Autorização à Administradora para implementar todas as medidas necessárias em virtude da aprovação dos itens *i* e *ii*; e (vi) Ratificação de todos os atos visando à efetivação das matérias deliberadas; e **2)** Autorização para assinatura de declaração preparada pela gestora do Fundo. **DELIBERAÇÕES:** **1)** A diretoria executiva deliberou e aprovou que a SPDA, na qualidade de cotista do Fundo, lance voto favorável na Assembleia Geral de Cotistas: (i) Pela alteração do prazo de duração do Fundo, que passará a ter prazo de duração indeterminado podendo este prazo ser alterado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas; (ii) Pela aprovação da Reforma do Regulamento do Fundo, para atualização e adaptação de normativos da CVM aplicáveis, em especial da Resolução CVM 175, conforme Anexo I; (iii) Pela aprovação, nos termos do Regulamento e do inciso III do §3º do artigo 32 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, da possibilidade do Fundo contratar cada pessoa jurídica de quem adquira direitos creditórios para efetuar a guarda da documentação que constitui o lastro dos referidos direitos creditórios, a qual poderá se dar por meio físico ou eletrônico; (iv) Pela aprovação do Quinto Aditamento ao Contrato Global de Prestação de Serviços de Gestão de Cobrança de Direitos de Crédito e Outras Avenças, celebrado em 01 de novembro de 2016, entre o Fundo e o Gestor, para prever o plano de metas constante no Anexo II, bem como para refletir os ajustes decorrentes das deliberações acima; (v) Pela autorização à Administradora para implementar todas as medidas necessárias em virtude da aprovação dos itens *i* e *ii*; e (vi) Pela ratificação de todos os atos, realizados de acordo com a regulação aplicável, praticados pela Administradora e pela gestora do Fundo, visando, em qualquer caso, à efetivação das matérias deliberadas pela Assembleia, bem como quaisquer atos perante terceiros praticados pelo Fundo deles decorrentes; e **2)** Em seguida, a diretoria executiva decidiu autorizar o Diretor Presidente, Sr. Hélio Rubens de Oliveira Mendes, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Mauricio Akihiro Maki, a assinarem a declaração do Anexo III, preparada pela gestora do Fundo RCB Portfolios Ltda. ("RCB"), pela qual



**CNPJ nº 11.697.171/0001-38**

**NIRE: 35300377303**

a SPDA, na qualidade de cotista do FIDC, ratifica seu conhecimento quanto ao conteúdo do Segundo Aditamento ("Segundo Aditamento"), assinado em 01 de dezembro de 2021, ao Contrato Global de Prestação de Serviços de Gestão de Cobrança de Direitos de Crédito e Outras Avenças ("Contrato") celebrado entre o Fundo e a RCB em 01 de novembro de 2016, e declara ciência do reembolso das despesas suportadas pela RCB em função do atendimento dos mutuários do Fundo, previsto na cláusula 5.4 do Contrato, conforme alterada pelo Segundo Aditamento, em conformidade com a autorização dada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2023. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

**PATRÍCIA MENEGHINI DA SILVA**

Secretária da Reunião

**HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES**

Diretor Presidente

**JULIANA SOARES GRIJÓ**

Diretora Jurídica

**MAURÍCIO AKIHIRO MAKI**

Diretor Administrativo Financeiro